

LEI ORDINÁRIA Nº 569, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Nomeia de Beatriz Morais de Sousa a Praça que será construída no Pátio do Colégio Sítio Boa Vista dos Barões e dá outras providências.


O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se Beatriz Morais de Sousa a Praça que será construída no Pátio do Colégio Sítio Boa Vista dos Barões.

Art. 2º - A adutora fica denominada: Beatriz Morais de Sousa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 13 de janeiro de 2023.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

** Projeto de Lei de proposição dos Vereadores Eivaldo Ferreira da Silva e Martevânia Menezes Nascimento.*

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 13 / 01 / 2023, dando efetiva e legal publicidade.



Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

Ouro Velho - PB

PRAÇA CEL. SÉRGIO DANTAS, Nº 55, CENTRO, OURO VELHO/PB - CEP: 58560-000